



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20.381

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL : ÁREA PRIVATIVA – AP 059, e sua correspondente fração ideal de 1/182, do terreno constituído pela ÁREA “A” da ESTRADA DO SAPÊ, resultante do remembramento da área de 43.695,00m² e do Sítio Vale Verde, com a área remanescente, situados a Estrada do Sapê, ficando apos o remembramento com as seguintes metragens e confrontações : 102,00m de frente para a Estrada Washington Luiz; 421,00m em curva irregular nos fundos para Irmãos Cruz Nunes; uma linha com 08 segmentos de 474,00m + 66,00m + 57,00m + 105,00m + 45,00m + 150,00m + 90,00m + 39,00m pelo lado direito para Emiliano Della Valle e o Caminho do Badú; uma linha com 02 segmentos de 419,00m + 132,00m pelo lado esquerdo para Dr. José Silveira e Jorge Felipe ou sucessores. Área total - 170.534,00m². **Características** - Corresponde a ÁREA PRIVATIVA - AP acima, as seguintes metragens e confrontações: ÁREA PRIVATIVA - AP 059, Quadra “C” da Rua DOIS, medindo 17,73mts de frente para a Rua 02; 17,73mts nos fundos com parte das APs 66 e 67; 35,00mts pelo lado direito para AP 60; 35,00mts pelo lado esquerdo para AP 58. Área Total: 517,65m². Inscrito na PMN sob o nº 190038-0. **PROPRIETÁRIA**: ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO CONDOMÍNIO LÍRIOS DO CAMPO IV, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob o número 39.253.703/0001-67. **Registro anterior**: Ficha nº 001, Matrícula nº 17.244, Niterói, 29 de maio de 2.000. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, Escrevente, digitei e assino, e Eu, o Oficial Gustavo Sebastião Lessa Rafare subscrevo.

Av.1 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Data, 29 de maio de 2.000. Certifico que consta registrado integralmente no R.4, da Ficha 001, Matrícula 17.244, e resumidamente no Livro 3-C(auxiliar), fls.35v, nº591, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do CONDOMÍNIO “LÍRIOS DO CAMPO IV” Niterói, 29 de maio de 2.000. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, Escrevente, digitei e assino, e Eu, o Oficial Gustavo Sebastião Lessa Rafare subscrevo.

AV.2. FORMA DE AQUISIÇÃO. Retifico a matrícula acima para fazer constar a forma de aquisição do(a,s) imóvel(eis) acima pelo proprietário(a,s) ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO CONDOMÍNIO LÍRIOS DO CAMPO IV, que é a seguinte: A Área “A” à ESTRADA DO SAPÊ, por Compra feita a Nithouse Administração Corretagem e Participações Ltda, através de Escritura do Cartório do 17.º Ofício de Niterói-RJ, Livro SI-125, Fls.022, Ato 012, de 03 de setembro de 1992, devidamente registrada no R.1 da Matrícula 17.244, Livro 2-2AD, Fls.37, em 11 de março de 1993, sendo em virtude da Instituição de Condomínio, devidamente registrada no R.3 da Ficha 001 Matrícula 17.244, em 29 de maio de 2000, abertas Matrículas individualizadas para cada ÁREA PRIVATIVA. Niterói, 27 de Abril de 2004. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

953

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20381

FICHA Nº1 Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

R.3. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 71327. Transmittente(s) - ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE LOTES DO CONDOMÍNIO LÍRIOS DO CAMPO IV, antes qualificado. Adquirente(s) - PEDRO PAULO RODRIGUES VINHAS, brasileiro, representante comercial, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.292.249, expedida pelo IFP, em 07/03/1973 e inscrito no CPF/MF sob nº 876.990.657-00, residente e domiciliado à Rua Gavião Peizoto, nº 855/301, Icaraí, nesta cidade. Escritura do Cartório do 5º Ofício de Niterói, no Livro 539, fls. 008/010, de 23 de março de 2004. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$1.000,00. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 23 de Março de 2003, no valor de R\$601,72. Demais condições no título apresentado. Niterói, 27 de Abril de 2004. Eu, [assinatura], escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo. (SELO RFD 82110).

R.4. COMPRA E VENDA. (Prot.90089). Transmittente: PEDRO PAULO RODRIGUES VINHAS, antes qualificado. Adquirentes: CHARLES RÉGO BASTOS, aeronauta, portador da identidade nº 445.244, expedida pelo COMAER, em 04/06/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.434.130-04, e sua esposa ANA PAULA BARBOSA LEITE BASTOS, socióloga, portadora da identidade nº 09372600-8, expedida pela SSP/DETRAN/RJ, em 14/01/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.258.227-35, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Almirante Ary Parreiras, 10/1201, Icaraí, nesta cidade. Escritura do Cartório do 5º Ofício de Niterói, Livro 575, fls.127/129, Ato nº036, de 12 de novembro de 2008. O Transmittente vendeu para os Adquirentes, o imóvel antes descrito pela quantia de R\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 12 de novembro de 2008, no valor de R\$1.002,09. Demais condições no título apresentado. Niterói, 27 de novembro de 2008. Eu, [assinatura], Felipe Martini Belchior, escrevente digitei e assino; e eu Oficial [assinatura] subscrevo. (SELO RMQ63781)

R.5. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º93154. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - CHARLES RÉGO BASTOS, piloto, portador da carteira de identidade n.º 445.244, expedida pelo COMAER, em 04/06/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 481.434.130-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ANA PAULA BARBOSA LEITE BASTOS, professora, portadora da carteira de identidade n.º 09372600-8, expedida

Continua na próxima ficha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

66

2172

2333

3711

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

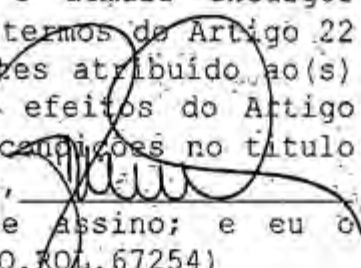
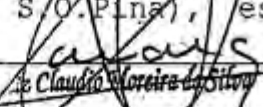
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL 002

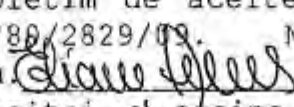
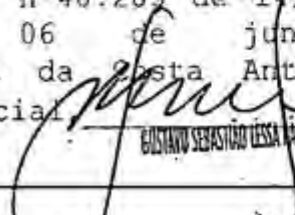
MATRÍCULA Nº 20381

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

pelo SSP/DETRAN/RJ, em 14/01/2003, inscrita no CPF/MF sob n.º 037.258.227-35, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 10/1201, Icarai, nesta cidade. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Quadra 04 Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, Brasília, DF. Instrumento Particular de 15 de Julho de 2009, que fica uma via arquivada. O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$140.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: a) Recursos da conta vinculada de FGTS R\$36.532,78; b) Financiamento concedido pela CAIXA: R\$103.467,22. Devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 15/08/2009, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$1.253,26, taxa de juros nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$220.000,00, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 09/12/2009. Eu,  (Patricia S.O. Pina), escrevente digitei e assino; e eu o Oficial , subscrevo. (SELO ROL.67254)

AV. 6 CONSTRUÇÃO. (Prot. n.º 102261). Por Certidão de Averbamento de IPTU n.º 272788, emitida pela Prefeitura Municipal de Niterói, em 24 de janeiro de 2011, e CND-INSS n.º 178372011-17023080, que ficam arquivados, os proprietários antes qualificados, provaram haver construído o imóvel constituído pelo Casa n.º 59, na Rua 02, Área Privativa 59, Quadra C, do "Condomínio Lirios do Campo IV", situado na Estrada Washington Luiz, n.º 520, no Sapê, inscrito na PMN sob o n.º 190.038-0, com as seguintes características: Estacionamento com 02 vagas, sala, 03 quartos, 04 banheiros, cozinha, hall, escritório, despensa, área de serviço, 02 closets, varanda e circulação. Área Contruída de 169,40m². Planta aprovada em 15/07/2009. Boletim de aceite de obras n.º 48.285 de 14/10/2010. Petição n.º 80/2829/09. Niterói, 06 de junho de 2011. Eu , Eliane da Costa Antunes, escrevente digitei e assino, e o Oficial , subscrevo. (SELO RRK94056)

Continua no verso





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20381

FICHA Nº 002Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.7. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 113461. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e por requerimento de 03/04/2013, devidamente instruída de fotocópias autenticadas, que ficam arquivados, fica retificado a **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do proprietário Sr. Charles Rego Bastos, sendo o correto: CNH n.º04223727006, DETRAN/RS, emitida em 11/10/2012, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 25/04/2013. Eu Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RUR16732)

AV.8. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 114.248. Nos termos da Instrumento Particular de 26/03/2013, que fica uma via arquivado(a), exarado(a) pelo (a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificado(a,s), fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** antes constituída. Niterói, 04/09/2013. Eu Camila Vieira de Lima Conceição, escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RVD93864)

R.9. COMPRA E VENDA. PROT. n.º114.248. Transmittente(s) - **CHARLES REGO BASTOS**, piloto de aeronaves, portador da carteira de identidade n.º04223727006, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 11/10/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º481.434.130-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA PAULA BARBOSA LEITE BASTOS**, professora, portadora da carteira de identidade n.º09.372.600-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/01/2003, inscrita no CPF/MF sob n.º037.258.227-35, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Almirante Ary Parreiras Nº10/1201, Icarai, Niterói, RJ. Adquirente(s) - **RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, solteiro, portador da carteira de identidade n.º04162429268, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 28/08/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º132.169.447-43, residente e domiciliado na Rua Libório Viana Nº359, Mutuaguaçu, São Gonçalo/RJ. Instrumento Particular de 26/03/2013, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o (a,s) Adquirente(s), o imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$480.000,00**, quantia esta satisfeita da

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

20381

FICHA Nº

003

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

seguinte forma: R\$300.000,00 pagos ao(s) transmitente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios e os restantes R\$180.000,00, mediante financiamento concedido pelo(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 21/05/2013, no valor de R\$13.002,74, conforme Guia nº3042561. Demais condições no título apresentado. Niterói, 04/09/2013. Eu, Camila, (Camila Vieira de Lima Conceição), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RVD93865)

R.10. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º114.248. Devedor (a,s,es) fiduciante(s) - **RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA**, antes qualificado. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada. Instrumento Particular de 26/03/2013, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor (a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$180.000,00, ao (a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), devendo o empréstimo ser pago em 300 meses, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em 26/04/2013, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$1.949,75; taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano; reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$300.000,00, para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 04/09/2013. Eu, Camila, (Camila Vieira de Lima Conceição), escrevente, digitei e assino; e eu o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RVD93866)

AV.11. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Prot. n.º114.248. Pelo Instrumento Particular de 26/03/2013, que fica uma via arquivada, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 20381

FICHA Nº 003Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário N.º 1.4444.0240322-6, Série 0313, na condição INTEGRAL e CARTULAR, no valor de R\$180.000,00; com o prazo de 300 meses, tendo como Instituição Custodiante a própria credora, tudo em conformidade com o Artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/04. Demais condições no título apresentado. Niterói, 04 de setembro de 2013. Eu, Camila Vieira de Lima Concelção, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Carlos Arthur Maia Ráfare, subscrevo. (SELO RVD93867)

AV.12. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 133601. Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 14º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/06/2017, promove-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS de RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA, CPF/MF N.º 132.169.447-43, constando no Cadastro de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201705.2910.00293414-IA-320; Número do Processo: 00108051620145010245; Nome do Processo: EXECUCAO TRABALHISTA; Data de Cadastramento: 29/05/2017 às 10:21:26; Emissor da Ordem: MARCOS FERNANDO PEREIRA FELIX, RJ - 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo; Aprovado por: MARCOS FERNANDO PEREIRA FELIX, RJ - 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo; Código HASH: 124c.c740.3088.f3d8.0959.239a.0575.7edc.5566.2671. Niterói, 06/06/2017. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Carlos Arthur Maia Ráfare, subscrevo. (ECAH 80955 JHW)

AV.13. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 139068. Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, de 30/10/2018, às 22:35:05, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do sítio www.indisponibilidade.org.br, que fica arquivado, conforme protocolo 201810.3012.00640660-960, da 6ª Vara de Trabalho de São Gonçalo, RJ, emissor Rodrigo Alcantara de Souza, fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA, averbada sob o AV.12, em 06/06/2017, que gravava o imóvel antes descrito. Niterói, 12/11/2018. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, Substituto, digitei e assino. (ECSZ 35368 ZHN)

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 089714.2.0020381-51

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI

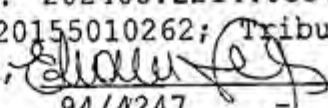
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº 20381

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.14. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 161843. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/05/2024, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 132.169.447-43, constando no Cadastro a(s) seguinte(s) ocorrência(s): Número do Protocolo: 202405.2214.03345858-IA-909; Número do Processo: 00102882320155010262; Tribunal: TRT 1ª Região. Niterói, 10/06/2024. Eu,  (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.350/334, Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial, subscrevo. (EETA 48966 GWH)

AV.15. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO COM EDITAL). PROT. n.º 165660. Conforme diligências feitas pelos Oficiais dos Registros de Títulos e Documentos dos 1º, 4º e 12º Ofícios, certificadas em 27/05/2025, 26/06/2025 e 23/07/2025, que ficam arquivadas, foi(ram) notificado(a,os,as) o(s) Devedor(es) fiduciante(s) **RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA**, anteriormente qualificados, para efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$10.199,06**, posicionado em 22/05/2025, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula que **não foram encontrados o(s) Devedor(es) fiduciante(s)** para purgação da mora, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, portanto foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, n.º 1666, 1667, 1668, sendo publicadas em 01/08/2025, 04/08/2025 e 05/08/2025, não tendo o devedor providenciado o pagamento do débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do ITBIM e, se for o caso, do laudêmio. **Conforme aviso CGJ nº199/2025 fica**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089714.2.0020381-51

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRÍCULA Nº 20381

FICHA Nº 4v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

explicitado o § 2º do art. 26-A da Lei nº 9.514/1997 - Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 29/08/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EEZM 96496 EIN)

AV.16. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 166583. Nos termos do artigo 320-I. do Provimento n.º 149/2023 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra), conforme consulta de n.º Hash: 26efgu08yt, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Jorge Jose da Fonseca Filho da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, extraída do processo n.º 0010307-60.2014.5.01.0263, protocolo 202508.2023.04204573-IA-621, fica averbada a Indisponibilidade de Bens, cadastrada na data de 20/08/2025 às 23hrs e 53min, em nome de **RENAN FELIZARDO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º: 132.169.447-43. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fábio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60090 BYI)

AV.17. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 166583. Nos termos do artigo 320-I. do Provimento n.º 149/2023 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra), conforme consulta de n.º Hash: 26efgu08yt, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Jorge Jose da Fonseca Filho da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, extraída do processo n.º 0010308-45.2014.5.01.0263, protocolo 202508.2219.04210839-ia-542, fica averbada a Indisponibilidade de Bens, cadastrada na data de 20/08/2025 às 23hrs e 53min, em nome de **RENAN FELIZARDO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º: 132.169.447-43. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fábio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60091 XVG)

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 089714.2.0020381-51

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º 20381

FICHA 5

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1.973)

AV.18. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 166583. Nos termos do artigo 320-I. do Provimento n.º 149/2023 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra), conforme consulta de n.º Hash: 26efgu08yt, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Jorge Jose da Fonseca Filho da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, extraída do processo n.º 0011137-89.2015.5.01.0263, protocolo 202508.2320.04211365-IA-659, fica averbada a Indisponibilidade de Bens, cadastrada na data de 23/08/2025 às 20hrs e 50min, em nome de RENAN FELIZARDO DA SILVA, inscrito no CPF n.º:132.169.447-43. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fáblio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60092 GYQ)

AV.19. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 166581. Nos termos do artigo 320-I. do Provimento n.º 149/2023 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra), conforme consulta de n.º Hash: t60jx3s6i9, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Jorge Jose da Fonseca Filho 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, extraída do processo n.º 0010307-60.2014.5.01.0263, protocolo 202508.2023.04204573-IA-621, fica averbada a Indisponibilidade de Bens, cadastrada na data de 20/08/2025 às 23hrs e 52min, em nome de RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF n.º:132.169.447-43. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fáblio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60808 STH)

AV.20. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 166581. Nos termos do artigo 320-I. do Provimento n.º 149/2023 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra), conforme consulta de n.º Hash: t60jx3s6i9, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Jorge Jose da Fonseca Filho 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, extraída do processo n.º 0010308-45.2014.5.01.0263, protocolo 202508.2219.04210839-IA-542, fica averbada a Indisponibilidade de Bens, cadastrada na data de 22/08/2025 às 19hrs e 58min, em nome de RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF n.º:132.169.447-43. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fáblio Moreira Santana,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM:089714.2.0020381-51

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º 20381

FICHA 5v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1973)

escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60809 SKQ)

AV.21. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 166581. Nos termos do artigo 320-I. do Provimento n.º 149/2023 do CNJ (CNN/CN/CNJ-Extra) conforme consulta de n.º Hash: t60jx3s6i9, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Jorge Jose da Fonseca Filho 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, extraída do processo n.º 0011137-89.2015.5.01.0263, protocolo 202508.2320.04211365-IA-659, fica averbada a Indisponibilidade de Bens, cadastrada na data de 23/08/2025 às 19hrs e 58min, em nome de RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF n.º:132.169.447-43. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fábio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60810 XKQ)

AV.22. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 167342. Por Requerimento de Consolidação de Propriedade, em 09/10/2025, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) RENAN FELIZARDO GOMES DA SILVA, anteriormente qualificado, para purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificado(a,s), nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$620.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 07/10/2025, no valor de R\$12.400,00, conforme guia n.º15098800/2025, sobre a avaliação fiscal de R\$620.000,00. Demais condições no título apresentado. NITEROI, 18/11/2025. Eu, Fábio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente, subscrevo. (EFAS 60093 DOS)

AV.23. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT.n.º 167342. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade, que fica arquivado(a), exarado(a) pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificado(a,s), fica CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 089714.2.0020381-51

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º 20381

FICHA 6

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1.973)

antes constituída. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fábio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 Responsável pelo Expediente subscrevo. (EFAS 60094 IJI)

AV.24. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROT. n.º 167342. Por Requerimento de Consolidação de Propriedade, que fica(m) arquivado(a,s), fica cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que gravava(m) o(s) imóvel(eis) antes descrito, o que ora é feito para todos os efeitos legais e de direito. Niterói, 18/11/2025. Eu, Fábio Moreira Santana, escrevente, (Mat.94/4967), digitei e assino; e eu, Hélio Limoeiro Júnior - mat. 90/140 - Responsável pelo Expediente subscrevo. (EFAS 60095 PNH)

Protocolo Nº167342

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Certifico mais que, conforme PORTARIA CGJ n.º46/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, o Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói foi transformado em 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. Foi designado como Responsável pelo Expediente o SENHOR HELIO LIMOEIRO JUNIOR, nos termos da portaria CGJ nº 2247/2025. Eu, Helio Limoeiro Junior, Responsável Pelo Expediente, mat. 90/140, assino eletronicamente. O REFERIDO É VERDADE. 18/11/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EFAS 60096 XTA



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.	11,48
Selo:	2,21
Total:	154,94

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56XYF-VLXHV-3EPFH-NKLQW>